

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Alcimir Pascouito da Rocha

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

Atos da Prefeitura

Decreto nº 112/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 293.156,20 (duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.200,00
2.10.303.0031.3321 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278.950,00
TOTAL DA UG	290.150,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125,00
TOTAL DA UG	125,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.881,20
TOTAL DA UG	2.881,20

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	290.150,00
TOTAL DA UG	290.150,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125,00
TOTAL DA UG	125,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.881,20
TOTAL DA UG	2.881,20

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de maio de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1834758

Portaria Nº300/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 856/2013, que nomeou **Daniela Tudesco Costa Tinoco**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora do Hemocentro, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº301/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1675/2014, que nomeou **Lya Karem Macedo Campos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento Clínico - UPH de Guarus, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 20/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº302/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/13, **Alberto Eduardo Rosário Marota**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Sexta-feira do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº303/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/13, **José Jean Moussalem**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Terça-feira do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1834749

Portaria Nº290/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 1646/2014, **APOSENTAR**, o Guarda Civil Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria da Paz e Defesa Social, matrícula nº2892, **Luiz Felipe de Souza**, com efeito a contar de 20/02/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de dezembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1834653

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

22196/13 Mario Ribeiro da Costa - Sec. Fazenda

22268/13 Alessandro Gandra Rodrigues - Sec. Fazenda

22533/13 Eulina Ribeiro Ferreira - Sec. Fazenda

22946/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda

23038/13 Manoel Paulo Souza Freitas - Sec. Fazenda

23382/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda

25231/13 Joilson Silva Ferreira - Sec. Fazenda

25523/13 Patrícia da Conceição Ramos - Sec. Fazenda

26128/13 Alzira Machado Resende - Sec. Fazenda

26474/13 Andrea Esteves de Andrade Martins Pinheiro Lima - Sec. Fazenda

26540/13 Luciane Sodré Figueiredo Ferreira - Sec. Fazenda

26679/13 Edivaldo Ribeiro Batista - Sec. Fazenda

30324/13 Juvaldo Rodrigues dos Santos - Sec. Fazenda

04133/14 Conceição de Maria da S. Soares

04784/14 José Luis da Silva Gomes

05196/14 Elias Rocha Gonçalves

05950/14 Glaucia Ferreira Barreto

06084/14 Elizete Paes de Almeida Mothé

06181/14 Vera Lúcia de Mello Stellet Ferreira

06311/14 Marcos Eduardo Moté Marins

06393/14 Denise Souza de Miranda

06424/14 Adriana Alves Magalhães

06459/14 Lucia Helena Alvarenga P. Rodrigues

06676/14 Alessandra Ferreira da Silva

